



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1523/PROAD/UFFS/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Designa Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) para execução dos serviços destinados a adequações de acessibilidade do passeio público de acesso ao *Campus* Passo Fundo-RS, com 824,80 m² de área de intervenção.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 2644/GR/UFFS/2023, de 10/2/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e na Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual terá como objeto a contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) para execução dos serviços destinados a adequações de acessibilidade do passeio público de acesso ao *Campus* Passo Fundo-RS, com 824,80 m² de área de intervenção:

- I - Adriana Freitag Migott, Siape 2064671;
- II - Alexandre Borges Filho, Siape 3275426;
- III - Bertil Levi Hammarstrom, Siape 1118129;
- IV - Daiane Regina Valentini, Siape 2276982;
- V - Fábio Corrêa Gasparetto, Siape 2015260;
- VI - Rafael Griebeler, Siape 1771943;
- VII - Rodrigo Emmer, Siape 1770862;
- VIII - Sandra Salete Vilbert, Siape 1767634.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA



PORTARIA Nº 1523/2023 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 13:19)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1523, ano: *2023*, tipo: *PORTARIA*, data de emissão: *14/11/2023* e o código de verificação: *f59817e251*